



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 026/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim de Salviano, vereador a esta Câmara Municipal, vem à r. presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 205, inciso VIII, do Regimento Interno, requerer a retirada de tramitação e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 024/2023, de sua autoria, que proíbe no âmbito municipal a inauguração de obra pública não iniciada (pedra fundamental) ou não concluída; institui o "Habite-Se Especial" e dá outras providências

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 02 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO
Data: 02/10/2023 11:01:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAQUIM DE SALVIANO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 263	SOB O Nº 9125
ÀS 13:02	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 02/10/2023	
<i>J. Fernandes</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 205, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005), DEFERE o pedido de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do vereador Joaquim de Salviano, e, em consequência, determina o seu arquivamento, com fundamento no artigo 68, inciso XIII, do mesmo Diploma Legal.

Cabeceira Grande, 02 de outubro de 2023.

Vereador ROBSON CIPÓ

Presidente